

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data 19/01/2021 Horário de 19:00 H Horário de 21:15H
Início Término
Local Reunião Virtual em decorrência da pandemia – COVID-19

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 19/01/2021

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro de 2.021 reuniram-se em ambiente virtual os seguintes Conselheiros: Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafiotti (CRO-Coordenadora), Orlando Costa Dias (SMS), Marcela Regina Formagio Gonçalves (FERSB), Anamaria Pinto de Lima (APAE), Marcela Guimarães Paulin Fraile (SORRI), Rita Cristina Chaim (CRN), Ajax Rabelo Machado (CREMESP), Maria Alice Acosta (SINDCOP), Amilton Kaffman (STIG-Bauru), Vanderlei Oliveira (sindicato dos químicos), Isabel Aiko Takamatsu (Associação de Moradores Edson Bastos Gasparini), Diomédio Francisco de Souza Junior (Sindecteb), Guilherme Ferreira da Silva (UNISAGRADO), Rafaelle Baptistella Pires (UNINOVE), Maria Inês Nobrega (SME) e Diego Santos (CRP).
Convidados: Flávio Jun Kitazume (SMS), Patrícia cardoso (SMS), Lucila Bacci (SMS), Marcela camargo (SMS), Ariani Queirós Sà (usuária e representante do COMUDE), Nicoly Barros Oliveira (estudante), Sueli Alves (SMS), Ezequiel Aparecido dos Santos (SMS) e Cibele Bormio (SMS). A sra. Coordenadora, Graziela Marafiotti, fez a abertura da reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados presentes e dá as boas vindas ao dr. Orlando, novo Secretário de Saúde. Inicia submetendo a **ata da reunião anterior para votação, a qual foi aprovada 11 votos a favor e 1 abstenção**. Dr. Orlando informa a todos a necessidade de alteração do dia das reuniões do Conselho, que conforme Regimento Interno acontecem à 3º segunda feira do mês, visto a prefeita ter agendado reunião com o secretariado todas as segundas, para que ele possa participar. A coordenadora ressalta que não há impedimento apar essa alteração até a composição do novo pleno, visto estar dando início ao novo processo eleitoral, sugerindo terças ou quintas feiras para os membros, os quais informarão sua preferência via grupo de whatsapp. Coloca nos informes que o CMS recebeu um Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE), informando sobre a falta de fornecimento de insumos a usuários por duas unidades de saúde (Independência e Redentor), dando a palavra à representante deste referido conselho, a qual ressalta a participação popular no Conselho de Saúde. Complementa dizendo que foi uma denúncia que chegou ao COMUDE e que acha relevante que este Conselho de Saúde esteja ciente e acompanhe queixas dos usuários. Sra. Graziela informa que o Ofício do COMUDE será enviado à Secretaria de Saúde. Agradece também ao membro Vanderlei, do Sindicato dos Químicos, que por meio de ofício colocou a sede do sindicato à disposição da SMS para a vacinação. Em prosseguimento, passa a palavra à sra. Patrícia, que abre sua fala se apresentando aos membros como contadora da SMS e inicia a exposição de slides sobre a prestação de contas do convênio estadual 414/2019 referente à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. Sebastião Filho, sendo recebido o recurso de 100.000,00 em dezembro de 2019. Com o recurso, a SMS fez a aquisição de uma ambulância equipada para o transporte de usuários, de total de 134.000,00, tendo o município empenhado o valor de 34.000,00 apenas. Dr. Orlando coloca que em reunião com o Ministério Público, o promotor Dr. Fernando, reclamou da falta de transparência da SMS, com falta de envio de documentação, solicitando à sra. Patrícia que a toda compra da SMS que tenha um valor elevado como o apresentado, seja enviada cópia ao MP. Sra. Patrícia esclarece que o MP nunca havia feito essa solicitação, mas que ela providenciará. Sr.a Graziela sugere que anexe na documentação a cópia da ATA na qual foi aprovada a compra. Sra.

Graziela coloca em votação a **aprovação da Prestação de Contas do Convênio Estadual 414/2019: aprovado por unanimidade.** Ao próximo item da pauta, a sra. Cibele se apresenta e inicia sua exibição, explicando sobre o Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar, como ano de início e o objetivo da criação e implantação do Programa. Ressalta que o programa atende os usuários de serviço público e privado, além de ações particulares. Cita que os recursos financeiros são decorrentes do estado e do município, sendo 50% para cada ente. Apresenta os dois convênios que serão apresentados hoje, sendo o Convênio 942/2019, sendo estabelecido no final de novembro de 2019, colocando que de janeiro a novembro de 2019, o estado não estabeleceu o convênio com o município, sendo necessário que o município assumisse o custeio do Programa do período, totalizando um gasto de 659.081,51. O total do convênio foi de 1.600.000,00, ou seja, 800.000,00 para cada ente. A vigência do convênio foi de 29/11/2019 a 31/12/2020, tendo o estado custeado 800.000,00 em 12 parcelas e o município arcou com a diferença do que já havia arcado, sendo 140.918,49 e totalizando os 800.000,00. Já com relação ao convênio 342/2020 estabelecido também pelo estado, informa que teve início da vigência em 31/01/2020, válido por 4 anos, de valor de 6.399.936,00, também sendo dividido em 50 % para cada ente. Iniciou a vigorar em fevereiro de 2020, quando foi para complementar financeiramente o convênio anterior, visto prazo de vigência. Já foram repassadas pelo estado 11 parcelas, totalizando 733.326,00, o município repassou 727.332,57 totalizando 1.460.658,57. Desse total de repasse, foi gasto 675.376,33, com saldo bancário remanescente de 785.282,25. Saliencia que as parcelas são depositadas mensalmente, até o término do convênio. Apresenta uma série histórica da quantidade de beneficiários atendidos pelo programa, sendo no ano de 2020, 635 usuários. Sra. Graziela coloca em **votação a prestação de contas do programa Nutrição e Suplementação Alimentar – PNSA, referente aos convênios 924/2019 e 342/2020: aprovado por unanimidade.** Dando seguimento à pauta, a coordenadora passa a palavra para o sr. Ezequiel, o qual falará sobre o Plano Municipal de Imunização contra COVID. A sra. Alice questiona sobre a vacinação do sistema prisional e reeducandos, sendo respondido pelo Sr. Ezequiel que nesse momento o Ministério da Saúde priorizará os grupos prioritários, não estando estes incluídos. Inicia a apresentação explicando que o município elabora o Plano Municipal embasado no Programa Nacional de Imunizações (PNI) e explana sobre a vacina que será utilizada no estado nesse momento, a CORONAVAC. Reforça que o objetivo do plano é de estabelecer as ações estratégicas para a operacionalização da vacinação, ou seja, como o protocolo definido pelo Ministério da Saúde será executado no município. Nesse momento, coloca que tem recebido questionamentos sobre o tempo de recebimento da vacina e a aplicação, sendo esclarecido que é necessário instrumentalizar as equipes e os serviços, de conhecimento do produto e fluxo e sistemas de informações. Cita qual a caracterização dos grupos elencados pelo Ministério da Saúde como prioritários e, discorre ainda que, para que a campanha seja planejada e efetivada, algumas ações devem ser realizadas, como o monitoramento, avaliação e identificação da estrutura existente na rede, monitoramento de processos e indicadores de intervenção. Define como indicadores para monitoramento e coordenação o mapeamento da população e salas de vacina, da rede pública e privada, equipamentos de informática, pois as vacinas serão aplicadas nominalmente, com sistema próprio, capacidade da rede de frio, EPIs, insumos e equipes. Explica que a estratégia de vacinação adotada nesse momento está dividida em duas fases: primeiramente os profissionais de saúde que estão atuando na linha de frente do COVID e população indígenas e em segunda fase estão os idosos acima de 60 anos. Reitera que essa estratégia está configurada para o atual momento e com as normativas publicadas até hoje, que pode sofrer alguma variação ou alteração de acordo com novas notas técnicas ou recomendações. Relata sobre os tipos

de equipes de vacinação que podem ser adotados como estratégia para a vacinação e estimativa de funcionários por equipe por turno e total de profissionais por tipo de serviço e turno, a logística da rede de serviços necessários, destaca a importância da comunicação, com repasse das informações corretas e transparência nas informações. Salienta a necessidade da vigilância de eventos adversos à vacina e farmacovigilância, destacando a importância da agilidade de informações de reações adversas, investigação e encerramento dos casos e o atendimento aos usuários. Aponta que conta com o apoio do Controle Social para repassar à população informações corretas e pertinentes, envolvendo e articulando com outros conselhos e lideranças locais. E como última etapa do Plano, a realização da avaliação da campanha, ajustando condutas necessárias e melhorando ações futuras. Apresenta que a estimativa de profissionais de saúde, incluindo o serviço público e privado, no município é de 17.000 pessoas e de idosos corresponde a 56.000, reforçando que é uma estimativa realizada em cima dos dados do IBGE e que ainda não há um cronograma definido, reiterando sua fala anterior que o apresentado hoje ao pleno foi elaborado sobre as normativas e protocolos atuais, podendo sofrer alterações. Esclarece que o município receberá no momento aproximadamente 8.000 doses da vacina, para iniciar a primeira fase da vacinação, garantindo que nenhuma dose seja perdida, e conforme as vacinações sejam realizadas, serão entregues mais, que essa forma de distribuição foi realizada para todos os estados, garantindo que nenhum município fique sem dose. Dr. Orlando agradece ao Ezequiel pela apresentação e a sra. Graziela solicita que sejam compartilhadas com o Conselho as informações necessárias para a construção de indicadores para o monitoramento, complementando o que foi escrito em chat pelo conselheiro Vanderlei, sobre a SMS utilizar e encaminhar ao CMS a divulgação, estabelecendo uma comunicação oficial para a disseminação de informações corretas, visto que os membros do conselho são procuradas diariamente por usuários e pela população com questionamentos. Dr. Ajax esclarece ao Sr. Ezequiel e ao Dr. Orlando que a preocupação dos membros também é que estes executem a função também de porta-voz das apreensões que as pessoas tem, por isso todos os questionamentos. Coloca que entende que existe uma questão burocrática e de responsabilidade na questão de fluxo de informações e questiona o Sr. Ezequiel sobre qual o plano o município está seguindo, o estadual ou nacional? Compartilha também com a coordenadora a ânsia de que sejam iniciadas as vacinações de forma mais breve possível. Sr. Ezequiel esclarece que algumas burocracias não dependem do município, exemplificando o sistema de informação e a norma técnica de orientação do protocolo da vacina, citando que o sistema só estará disponível no dia 25. Esclarece que o estado iniciou a vacinação pelos Hospitais das Clínicas universitários, não tendo nenhuma prefeitura recebido dose e responde que o município segue o plano estadual. Sr. Diego questiona sobre usuários institucionalizados, se serão contemplados, sendo respondido que, conforme apresentado, estes serão contemplados. Sr. Diomédio questiona o Sr. Secretário sobre a reportagem veiculada em jornal no último final de semana sobre a perda de vagas do Hospital de Base, sendo respondido pelo sr. Secretário que conversou hoje com a Sra. Doroithi, diretora técnica da DRS, a qual confirmou a perda de vagas, não sendo uma decisão da DRS e sim de instâncias superiores, colocando que o município irá se mobilizar para garantia da desassistência. Sra. Graziela concorda com a mobilização, que o **Conselho poderia dar início à essa mobilização, sugestão aprovada pelo pleno**. Dr. Orlando reforça a que o hospital perderá vagas de cirurgias. Sra. Ariani manifesta sua indignação diante da não inclusão de pessoas com deficiência no grupo prioritário de vacinação, colocando entender que essa priorização é feita pelo Ministério da Saúde. Sr. Ezequiel reforça que foi apresentado que estão incluídas pessoas restritas ao leito e ao lar, porém nada foi orientado sobre as pessoas com deficiência e salienta que nesse momento foram priorizadas as pessoas que



possuem mais risco de morte. Sra. Ariani solicita a sra. Graziela que assim que sejam repassadas pela SMS informações sobre a vacinação, que seja repassada para os outros Conselhos. A sra. Rafaelle questiona Dr. Orlando se o município perderá leitos ou vagas de cirurgia eletiva, sendo respondido pelo secretário que o entendimento é de que ambos sejam perdidos, porém até o momento não possui nada documentado e formalizado. Sra. Graziela coloca sobre questionamento que recebeu sobre o retorno às aulas, que era esperado a publicação de um Decreto para hoje e que não foi publicado. Dr. Orlando responde que o Decreto deverá ser publicado até quinta feira, que a espera se dá em decorrência do aumento dos casos e a sinalização do governo do estado na reclassificação do município. Sra. Graziela relata que houve um aumento de Rt para 1,9 e que foi deliberado na reunião passada a recomendação pelo CMS ao retorno às aulas, desde que a epidemiologia permitisse e que já foi enviado ao gabinete do Secretário, assim como a recomendação para a vacinação dos professores. Sra. Graziela coloca ao Sr. Secretário o apoio do CMS à sua gestão e que este Conselho e seus membros estão para contribuir com a SMS no que for necessário. Nada mais havendo a apresentar, Sra. Graziela agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião e eu, Sra. Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada pela Senhora Coordenadora.


Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafiotti
Coordenadora do CMS


Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira
1º Secretária do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 19/01/2021 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

CMS – BIÊNIO 2018-2020.

<u>I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:</u>			<u>ASSINATURA</u>
01	Titular	Orlando Costa Dias - SMS	ok
	Suplente		
02	Titular	Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira - SMS	ok
	Suplente	Paulo Roque Carlotto- SMS	
03	Titular	Flávia Messila Leitão - SEMMA	
	Suplente	Daniel Sanches Donato - SEMMA	
04	Titular	Maria Inês Nobrega - SME	ok
	Suplente	Andréa Cristina Soares Juarez - SME	
05	Titular	Anamaria Pinto de Lima - APAE	ok
	Suplente	Marcela Regina Formagio Gonçalves - FERSB	ok
06	Titular	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI	
	Suplente	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	ok
<u>II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:</u>			<u>ASSINATURA</u>
07	Titular	Mayara Nogueira dos Santos - CRF/SP	
	Suplente	Heloísa de Souza Castilho - CRF/SP	
08	Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafiotti - CRO/SP	ok
	Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
09	Titular	Diego Augusto dos Santos - CRP/SP	ok
	Suplente	Rita Cristina Chaim - CRN/SP	ok
10	Titular	Ajax Rabelo Machado – CREMESP	ok
	Suplente	João Farah Neto - APM	
11	Titular	Guilherme Ferreira da Silva - USC	ok
	Suplente	Rafaelle Batistella Pires - UNINOVE	ok
12	Titular	Jussara Rubia de Carvalho M. P. da Silva -	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

		SIMPRAFARMA	
	Suplente	Flavia Marqui de Oliveira e Souza - SIMPRAFARMA	
13	Titular	Pedro Dourado de Carvalho - SINDSAÚDE	
	Suplente	Antônio Pedro Cavalcanti - SINDSAÚDE	
III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:			<u>ASSINATURA</u>
01	Titular	Luis Antonio da Silva – AM Edson Bastos Gasparini	
	Suplente	Isabel Aiko Takamatsu - AM Edson Bastos Gasparini	ok
02	Titular	Angela Maria Brito Silveira – AMV Santa Inês	
	Suplente	Fernanda Asensio Arieta Previdello – AMV Santa Inês	
03	Titular	Carlos Eduardo Piotto - SINDCOP	
	Suplente	Maria Alice Acosta - SINDCOP	ok A
04	Titular	Amilton Kauffman – STIG-BAURU	ok A
	Suplente	Rodrigo Fernando de Oliveira – STIG-BAURU	
05	Titular	Diomédio Francisco de Souza Júnior – SINDECTEB	ok
	Suplente	Luiz Alberto Bataiola – SINDECTEB	
06	Titular	Aguinaldo Anastácio da Silva – SINERGIA/BAURU	
	Suplente	Nilson Polinário – SINERGIA/BAURU	
07	Titular	Josefino Candido de Oliveira– STICOM	
	Suplente	Aloisio Costa – STICOM	
08	Titular	Mario Henrique Pereira Lourenço – SINDQUIMBRU	
	Suplente	Vanderlei Aparecido de Oliveira – SINDQUIMBRU	ok



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Bauru, 11 de janeiro de 2021.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º., da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1. Aprovação ATA reunião anterior;**
- 2. Informes;**
- 3. Apresentação Dr. Orlando Costa Dias - Secretário Municipal de Saúde;**
- 4. Convênio Estadual nº 414/19 - Emenda Deputado Sebastião Filho recebimento de recurso;**
- 5. Prestação de contas do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar - PNSA, referente aos Convênios:**
 - Nº 942/2019 - Total
 - Nº 342/2020 - Parcial
- 6. Plano de Ação Municipal para Imunização contra COVID;**

ATENÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (em decorrência da pandemia)

Data: 19/01/2021

Horário: 19 horas

O link para acesso será enviado até a data da reunião

Aos convidados que desejarem participar da reunião, favor enviar e-mail para sua inscrição para conselhomunicipaldesaude.bauru@gmail.com ou pelo telefone 3227-3375 (falar com Ana Laura)

“A ata da Reunião anterior já se encontra disponível na página oficial do Município – www.bauru.sp.gov.br – Secretarias – Saúde – Conselhos saúde

GRAZIELA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO MARAFIOTTI
Coordenadora Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA DA SAUDE DE BAURU

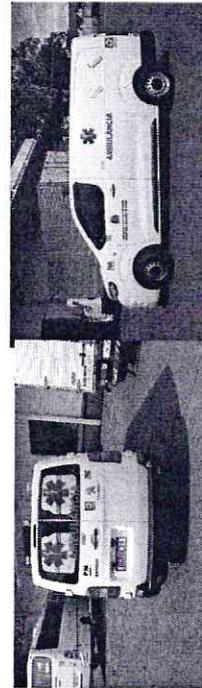
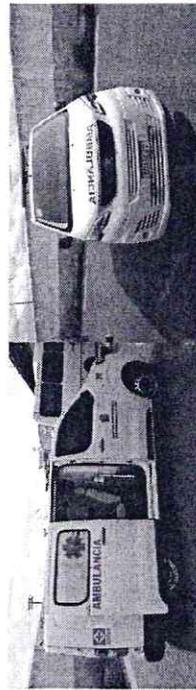


PREFEITURA DE BAURU

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO ESTADUAL



CONVÊNIO ESTADUAL Nº 414/2019
EMENDA PARLAMENTAR DEP.
SEBASTIÃO FILHO



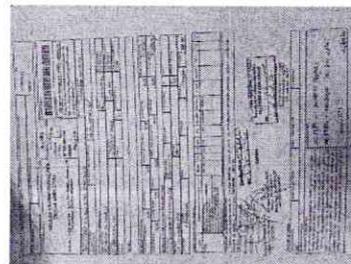
PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECEITAS	VALOR	DATA DO REPASSE
RECURSOS		
Provenientes dos Estados	100.000,00	27/12/2019
Rendimentos	490,57	
TOTAL	100.490,57	

DESPESA	VALOR
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA COR BRANCA DIESEL 20/20 PEUGEOT NF. 2119	134.000,00
TOTAL	134.000,00

FONTE DE RECURSO UTILIZADA	VALOR	DATA DO PAGAMENTO
TOTAL EMPENHADO COM ESTADO	100.000,00	06/10/2020
TOTAL EMPENHADO COM MUNICIPAL	34.000,00	
TOTAL	134.000,00	

Fonte: Finanças/Sínia App



PNSA

Programa de Nutrição e
Suplementação Alimentar

Ação Civil Pública – Processo 292/2002

Requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo,
Município de Bauru e Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETIVO:

Fornecer gratuitamente leites especiais, suplementos alimentares, dietas e módulos de nutrientes às crianças e adolescentes (0 à 17 anos, 11 meses e 29 dias) residentes no município portadores de patologias como alergias ao leite de vaca, deficiências metabólicas ou orgânicas ou aqueles que venham a necessitar de suplementação, a critério médico e/ou de nutricionista.

RECURSOS FINANCEIROS

Custeio do PNSA



50% Estado

50% Município

CONVÊNIO ESTADUAL Nº 942/2019

Convênio	Vigência	Até/Ano	Estado	Município	TOTAL	Saldo em 31/12/2019
Sem convênio	-	Janeiro à Novembro/2019	0	R\$ 659.081,51	R\$ 1.600.000,00	0
942/2019 MSLMSMSM	29/11/2019 à 31/12/2020	Dezembro/ 2019 à Dezembro/ 2020	R\$ 800.000,00	R\$ 140.918,49		
TOTAL REPASSES			R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600.000,00	
TOTAL DESPESAS			R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600.000,00	

CONVÊNIO ESTADUAL Nº 342/2020

Convênio	Vigência	Até/Ano	Estado	Município	TOTAL	Saldo em 31/12/2020
342/2020 MSLMSMSM	31/01/2020 à 31/12/2023	Fevereiro à Dezembro de 2020	R\$ 733.326,00	R\$ 727.332,57	R\$ 1.460.658,57	R\$ 785.282,25
TOTAL REPASSES			R\$ 733.326,00	R\$ 727.332,57	R\$ 1.460.658,57	
TOTAL DESPESAS				R\$ 675.376,33		

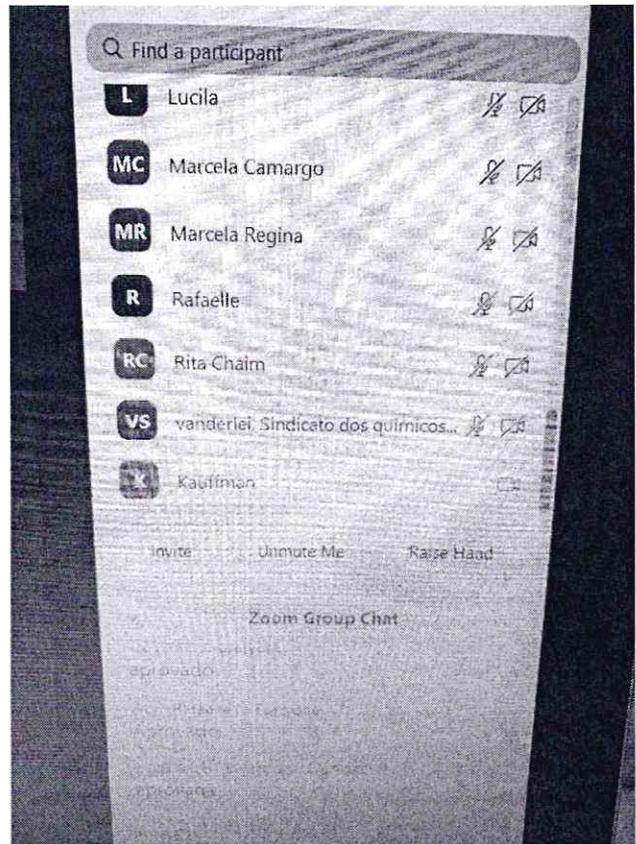
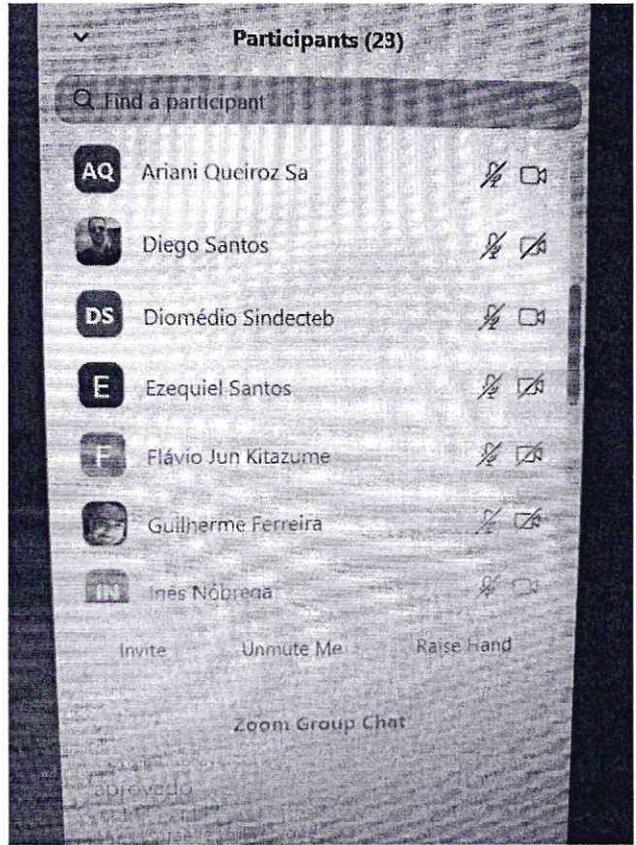
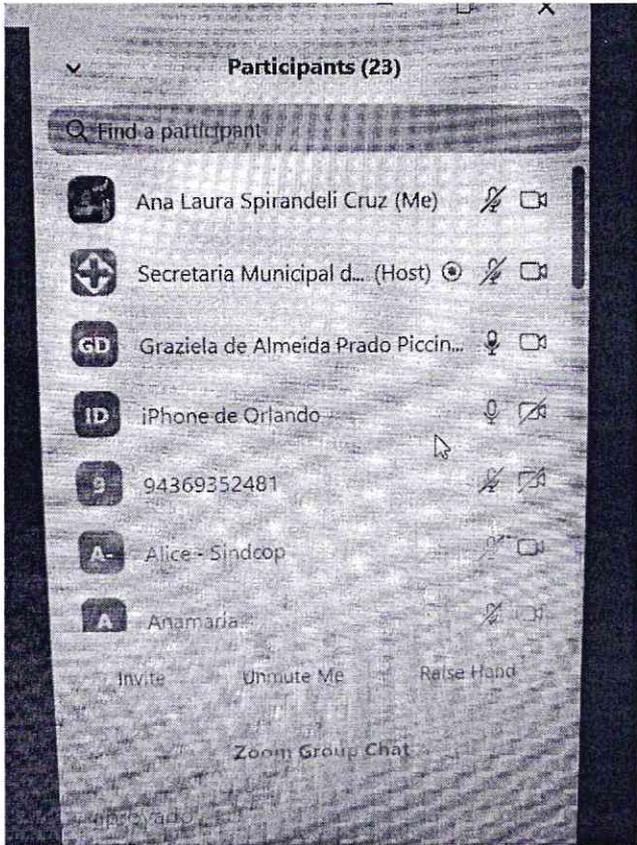
**NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NOS
RESPECTIVOS ANOS**

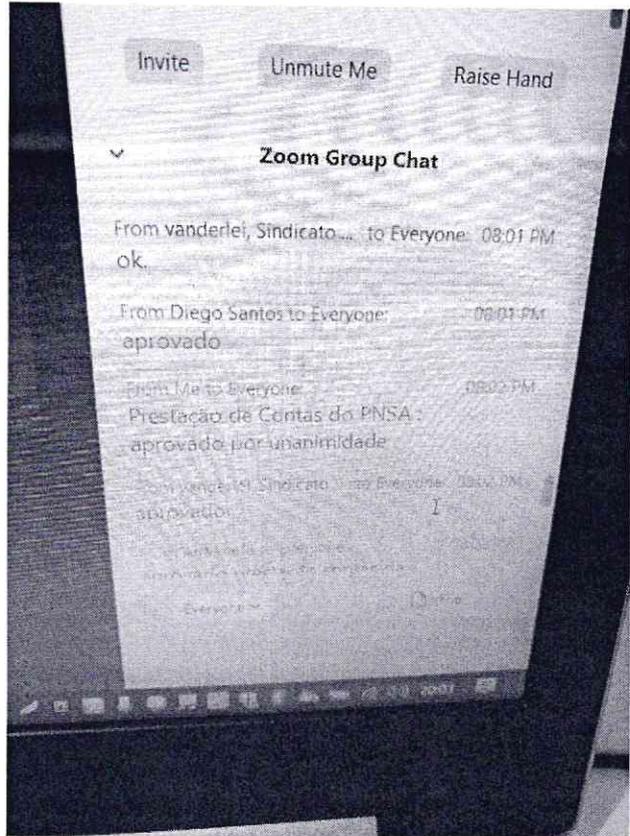
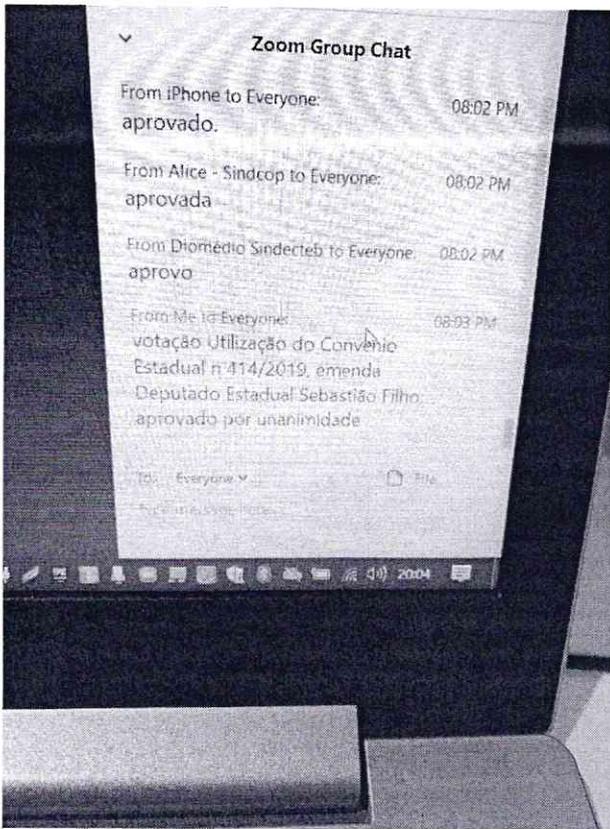
ANO	2016	2017	2018	2019	2020
ATENDIMENTOS	663	599	556	499	635

Sem convênio:
Município assumiu
os custos do PNSA



2 convênios vigentes:
942/2019 e 342/2020:







SECRETARIA DA
SAÚDE DE BAURU



PREFEITURA DE
BAURU

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19

VACINA A SER UTILIZADA



- CORONAVAC COVID-19 (Sinovac/Butantã);
- Estudo de soroconversão: >92% nas pessoas que tomaram as duas doses em um intervalo de 28 dias;
- Eficácia: Esquema vacinal contendo duas doses com intervalo de duas semanas;
- Verificado nos casos sintomáticos que precisaram de atendimento ambulatorial ou hospitalar foi de 77,96%, não houve ocorrência de casos graves no grupo vacinado contra sete nos grupos que recebeu placebo;

APRESENTAÇÃO



O Programa Municipal de vacinação em consonância com o Programa Nacional de Imunizações (PNI) é responsável pela política municipal de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população bauruense.

Especificações da vacina



- Vírus Inativado;
- Indicação de uso: maior ou igual a 18 anos;
- Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável;
- Apresentação: Frasco ampola com 0,5 ml (monodose);
- Via de administração: IM
- Conservação: de +2 até +8C°;
- Validade após abertura do frasco: uso imediato

INTRODUÇÃO



- ❖ Segundo o plano Nacional de vacinação para COVID-19, o Brasil já garantiu 300 milhões de doses de vacinas covid-19 por meio dos acordos:
- Fiocruz/AstraZeneca - 100,4 milhões de doses, até julho/2020 + 30 milhões de doses/mês no segundo semestre;
- Covax Facility - 42,5 milhões de doses;
- Pfizer - 70 milhões de doses (em negociação);
- ❖ Plano Estadual
- O estado de São Paulo – Sinovac (Coronavac);

OBJETIVOS DO PLANO



- ❖ **Objetivo geral**
- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Bauru.
- ❖ **Objetivos específicos**
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no município de Bauru;
- Instrumentalizar o município para vacinação contra COVID-19.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO-ALVO PARA VACINAÇÃO



❖ Brasil:
Casos:8.511.770
Óbitos:210.299
Letalidade:2,5%

❖ São Paulo:
Casos:1.628.272
Óbitos:49.987
Letalidade:3,1%

❖ Bauru
Casos:23.087
Óbitos:327
Letalidade:1,4%

Informações necessárias para construção de indicadores para Monitoramento.



Definição de população por microterritório	População estimada IBGE
Número de salas de vacina	Salas de vacinas municipais e privadas sob gestão municipal
Número de computadores	Salas de vacinas informatizadas
Capacidade de armazenamento de doses	Armazenamento na Central de rede de frio
Quantidade de EPIs	Aquisição de EPIs compra
Recursos humanos necessários	Levantamento do RH (AP) disponível
Itens gerais	Insumos uso de rotina adquiridos
Necessidade de seringas	Seringas de acordo com o número de doses
Equipos extramuro	Número de equipes móveis passível
Número de pacientes restrito ao leito e ao lar	Número de escanados por UBS
Veículos com motoristas	Número de carros e motoristas disponíveis

Caracterização de Grupos de Risco para agravamento e óbito pela COVID-19.



- Idade superior a 60 anos;
- Diabetes mellitus;
- Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Doença renal;
- Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;
- Hipertensão;
- Indivíduos transplantados de órgãos sólidos;
- Anemia falciforme;
- Câncer;
- Obesidade grave (IMC \geq 40);
- Populações indígenas.

Estratégias de vacinação



- Neste momento será os profissionais da saúde na linha de frente do COVID-19 e populações em terras indígenas e posteriormente os idosos acima de 60 anos, divididos em dois grupos:
- Grupo 1: idosos acima de 75 anos;
- Grupo 2: idosos de 60 a 74 anos;

COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO



1. Monitoramento, avaliação e identificação da estrutura existente na rede;
2. Monitoramento de processos;
3. Indicadores de intervenção.

Diferentes tipos de equipe de vacinação, de acordo com a estratégia



- **Postos de vacinação Fixos:** atendendo a demanda espontânea para as demais vacinas e COVID-19, com funcionamento em período integral;
- **Postos de vacinação volantes:** atende demanda espontânea, apenas vacinação para COVID-19, funciona em período parcial, montados em localidades de fácil acesso;
- **Equipe de vacinação para pacientes restrito ao leito e ao lar:** funciona com roteiro específico para atender esta população preferencialmente aos finais de semana;
- **Equipe de vacinação para institucionalizados:** utilizará a própria equipe das instituições após capacitação técnica das mesmas;
- **Drive-Thru:** atende demanda espontânea em locais com fluência de trânsito. Oferecendo possibilidade de distanciamento físico e comodidade para pessoas com dificuldade de locomoção e de alto para complicação.

Estimativa de funcionários para uma equipe por turno, por tipo de estratégia de vacinação



Tipo de serviço	Acolhimento/ Triagem	Registro das doses	Preparação	Aplicação	Transporte	Total
Postos Fixos	2	1	1	1	0	05
Postos Volantes	2	0	2	2	1	07
Acampados	0	1	0	1	1	03
Drive Thru	6	3	2	2	1	14
Total	09	02	05	06	03	25

LOGISTICA



- Almoarifado central;
- Central de rede de frio;
- Transporte (Frota);
- Unidades básicas de saúde;

Quantitativo de equipes e servidores necessários



Tipo de serviço	Equipes necessárias	Quantidade pessoas por turno	Total de pessoas em dois turnos
Postos Fixos	30	150	300
Postos Volantes	25	175	350
Acampados	26	76	156
Drive Thru	5	70	140

Comunicação



- Comunicação local;
- Necessário uma diretriz de comunicação clara sobre os grupos a serem vacinados e o motivo desta prioridade;
- Divulgar o cronograma completo de vacinação (até onde foi disponibilizado pelo estado e Ministério da Saúde);
- Divulgar os locais e horários de vacinação;
- Manter transparência nas informações de doses aplicadas, metas atingidas e dos eventuais eventos adversos.

Detalhamento do Quadro 2



POSTO FIXO DE VACINAÇÃO										
MUNICÍPIO	ACOLHIMENTO		REGISTRO DAS		PREPARAÇÃO		APLICAÇÃO		TRANSPORTE	TOTAL
	M	T	M	T	M	T	M	T		
BAURURU	2	1	1	1	1	1	1	1	0	7
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	1	1	1	1	1	1	1	0	7
POSTO VOLANTE DE VACINAÇÃO										
MUNICÍPIO	ACOLHIMENTO		REGISTRO DAS		PREPARAÇÃO		APLICAÇÃO		TRANSPORTE	TOTAL
	M	T	M	T	M	T	M	T		
BAURURU	2	2	0	2	2	2	2	2	1	14
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	2	0	2	2	2	2	2	1	14
ACAMPADO										
MUNICÍPIO	ACOLHIMENTO		REGISTRO DAS		PREPARAÇÃO		APLICAÇÃO		TRANSPORTE	TOTAL
	M	T	M	T	M	T	M	T		
BAURURU	0	0	1	1	0	0	1	1	1	3
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	1	1	0	0	1	1	1	3
DRIVE THRU PARA VACINAÇÃO										
MUNICÍPIO	ACOLHIMENTO		REGISTRO DAS		PREPARAÇÃO		APLICAÇÃO		TRANSPORTE	TOTAL
	M	T	M	T	M	T	M	T		
BAURURU	6	3	3	2	2	2	2	2	1	14
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6	3	3	2	2	2	2	2	1	14

Vigilância de eventos adversos à vacina - Farmacovigilância



- Detectar, notificar rapidamente e fazer busca ativa de novos eventos;
- Investigar os casos (exames clínicos, exames laboratoriais etc.);
- Encerrar os casos e fazer a classificação final;
- Organizar fluxo de divulgação dos eventuais casos identificados para profissionais de saúde e população;
- Orientar o plantão para recebimento de notificações no período fora do expediente normal de trabalho: noite, final de semana e feriados;

Mobilização Social



- Apresentar o Plano com o Conselho Municipal de Saúde;
- Articular e envolver setores da sociedade;
- Articular e envolver categorias de classe e sociedades científicas;
- Apresentar o Plano para Câmara de Vereadores;
- Articular e envolver lideranças locais.

Anexo 2-População estimada por faixa etária



Faixa	2020	2019	2018	2017
0 a 4	2.214	2.214	2.137	2.058
5 a 9	7.094	7.094	6.970	6.846
10 a 14	12.095	12.095	12.029	11.963
15 a 19	14.446	14.446	14.361	14.276
20 a 24	14.096	14.096	14.011	13.926
25 a 29	12.711	12.711	12.626	12.541
30 a 34	17.748	17.748	17.663	17.578
35 a 39	15.742	15.742	15.657	15.572
40 a 44	13.627	13.627	13.542	13.457
45 a 49	13.000	13.000	12.915	12.830
50 a 54	13.585	13.585	13.500	13.415
55 a 59	10.713	10.713	10.628	10.543
60 a 64	8.854	8.854	8.769	8.684
65 a 69	6.674	6.674	6.589	6.504
70 a 74	4.953	4.953	4.868	4.783
75 a 79	3.029	3.029	2.944	2.859
80 a 84	2.051	2.051	1.966	1.881
85 a 89	1.025	1.025	1.040	1.055
90 a 94	678	678	693	708
95 a 99	356	356	371	386
TOTAL	190	190	221	252

Avaliação da Campanha



- Realizar avaliação da campanha em toda sua dimensão permite observar o sucesso ou as dificuldades para executar o que foi planejado;
- Participar todos os setores envolvidos na avaliação da campanha para ações de melhoria contínua;
- Realizar avaliações durante o processo para ajustes necessários e manter o envolvimento da equipe;
- Trabalhar as filas de pessoas nos postos de vacinação com triagem de documentação, devido invasão de outros grupos populacionais e de outras localidades;



- Estimativa de profissionais da saúde incluindo o serviço público e privado corresponde a 17.000 profissionais, a estimativa de pessoas acima de 60 anos corresponde a 56.000 idosos, sendo 14.746 acima de 75 anos e 35.148 de 60 a 75 anos de idade. Consolidando em uma população estimada a ser vacinada de 75.000 pessoas na primeira fase da campanha.
- O cronograma de vacinação ainda não há definições, o Ministério da Saúde ainda não definiu qual vacina será utilizada e qual a data inicial e término da vacinação, enquanto o estado de São Paulo definiu a vacina Coronavac, porem apresentou um cronograma confuso e incerto quanto as datas, porem prevê iniciar em 25 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA POR FAIXA ETÁRIA			
	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19
ABRANTES	1.200	1.200	1.150	1.100
AGUIANES	1.500	1.500	1.450	1.400
AGUIARIANA	1.800	1.800	1.750	1.700
AGUIARINHA	2.000	2.000	1.950	1.900
AGUIARINHA DO NORTE	2.200	2.200	2.150	2.100
AGUIARINHA DO SUL	2.400	2.400	2.350	2.300
AGUIARIANA DO OESTE	2.600	2.600	2.550	2.500
AGUIARIANA DO LESTE	2.800	2.800	2.750	2.700
AGUIARIANA DO NORTE	3.000	3.000	2.950	2.900
AGUIARIANA DO SUL	3.200	3.200	3.150	3.100
AGUIARIANA DO OESTE	3.400	3.400	3.350	3.300
AGUIARIANA DO LESTE	3.600	3.600	3.550	3.500
AGUIARIANA DO NORTE	3.800	3.800	3.750	3.700
AGUIARIANA DO SUL	4.000	4.000	3.950	3.900
AGUIARIANA DO OESTE	4.200	4.200	4.150	4.100
AGUIARIANA DO LESTE	4.400	4.400	4.350	4.300
AGUIARIANA DO NORTE	4.600	4.600	4.550	4.500
AGUIARIANA DO SUL	4.800	4.800	4.750	4.700
AGUIARIANA DO OESTE	5.000	5.000	4.950	4.900
AGUIARIANA DO LESTE	5.200	5.200	5.150	5.100
AGUIARIANA DO NORTE	5.400	5.400	5.350	5.300
AGUIARIANA DO SUL	5.600	5.600	5.550	5.500
AGUIARIANA DO OESTE	5.800	5.800	5.750	5.700
AGUIARIANA DO LESTE	6.000	6.000	5.950	5.900
AGUIARIANA DO NORTE	6.200	6.200	6.150	6.100
AGUIARIANA DO SUL	6.400	6.400	6.350	6.300
AGUIARIANA DO OESTE	6.600	6.600	6.550	6.500
AGUIARIANA DO LESTE	6.800	6.800	6.750	6.700
AGUIARIANA DO NORTE	7.000	7.000	6.950	6.900
AGUIARIANA DO SUL	7.200	7.200	7.150	7.100
AGUIARIANA DO OESTE	7.400	7.400	7.350	7.300
AGUIARIANA DO LESTE	7.600	7.600	7.550	7.500
AGUIARIANA DO NORTE	7.800	7.800	7.750	7.700
AGUIARIANA DO SUL	8.000	8.000	7.950	7.900
AGUIARIANA DO OESTE	8.200	8.200	8.150	8.100
AGUIARIANA DO LESTE	8.400	8.400	8.350	8.300
AGUIARIANA DO NORTE	8.600	8.600	8.550	8.500
AGUIARIANA DO SUL	8.800	8.800	8.750	8.700
AGUIARIANA DO OESTE	9.000	9.000	8.950	8.900
AGUIARIANA DO LESTE	9.200	9.200	9.150	9.100
AGUIARIANA DO NORTE	9.400	9.400	9.350	9.300
AGUIARIANA DO SUL	9.600	9.600	9.550	9.500
AGUIARIANA DO OESTE	9.800	9.800	9.750	9.700
AGUIARIANA DO LESTE	10.000	10.000	9.950	9.900
AGUIARIANA DO NORTE	10.200	10.200	10.150	10.100
AGUIARIANA DO SUL	10.400	10.400	10.350	10.300
AGUIARIANA DO OESTE	10.600	10.600	10.550	10.500
AGUIARIANA DO LESTE	10.800	10.800	10.750	10.700
AGUIARIANA DO NORTE	11.000	11.000	10.950	10.900
AGUIARIANA DO SUL	11.200	11.200	11.150	11.100
AGUIARIANA DO OESTE	11.400	11.400	11.350	11.300
AGUIARIANA DO LESTE	11.600	11.600	11.550	11.500
AGUIARIANA DO NORTE	11.800	11.800	11.750	11.700
AGUIARIANA DO SUL	12.000	12.000	11.950	11.900
AGUIARIANA DO OESTE	12.200	12.200	12.150	12.100
AGUIARIANA DO LESTE	12.400	12.400	12.350	12.300
AGUIARIANA DO NORTE	12.600	12.600	12.550	12.500
AGUIARIANA DO SUL	12.800	12.800	12.750	12.700
AGUIARIANA DO OESTE	13.000	13.000	12.950	12.900
AGUIARIANA DO LESTE	13.200	13.200	13.150	13.100
AGUIARIANA DO NORTE	13.400	13.400	13.350	13.300
AGUIARIANA DO SUL	13.600	13.600	13.550	13.500
AGUIARIANA DO OESTE	13.800	13.800	13.750	13.700
AGUIARIANA DO LESTE	14.000	14.000	13.950	13.900
AGUIARIANA DO NORTE	14.200	14.200	14.150	14.100
AGUIARIANA DO SUL	14.400	14.400	14.350	14.300
AGUIARIANA DO OESTE	14.600	14.600	14.550	14.500
AGUIARIANA DO LESTE	14.800	14.800	14.750	14.700
AGUIARIANA DO NORTE	15.000	15.000	14.950	14.900
AGUIARIANA DO SUL	15.200	15.200	15.150	15.100
AGUIARIANA DO OESTE	15.400	15.400	15.350	15.300
AGUIARIANA DO LESTE	15.600	15.600	15.550	15.500
AGUIARIANA DO NORTE	15.800	15.800	15.750	15.700
AGUIARIANA DO SUL	16.000	16.000	15.950	15.900
AGUIARIANA DO OESTE	16.200	16.200	16.150	16.100
AGUIARIANA DO LESTE	16.400	16.400	16.350	16.300
AGUIARIANA DO NORTE	16.600	16.600	16.550	16.500
AGUIARIANA DO SUL	16.800	16.800	16.750	16.700
AGUIARIANA DO OESTE	17.000	17.000	16.950	16.900
AGUIARIANA DO LESTE	17.200	17.200	17.150	17.100
AGUIARIANA DO NORTE	17.400	17.400	17.350	17.300
AGUIARIANA DO SUL	17.600	17.600	17.550	17.500
AGUIARIANA DO OESTE	17.800	17.800	17.750	17.700
AGUIARIANA DO LESTE	18.000	18.000	17.950	17.900
AGUIARIANA DO NORTE	18.200	18.200	18.150	18.100
AGUIARIANA DO SUL	18.400	18.400	18.350	18.300
AGUIARIANA DO OESTE	18.600	18.600	18.550	18.500
AGUIARIANA DO LESTE	18.800	18.800	18.750	18.700
AGUIARIANA DO NORTE	19.000	19.000	18.950	18.900
AGUIARIANA DO SUL	19.200	19.200	19.150	19.100
AGUIARIANA DO OESTE	19.400	19.400	19.350	19.300
AGUIARIANA DO LESTE	19.600	19.600	19.550	19.500
AGUIARIANA DO NORTE	19.800	19.800	19.750	19.700
AGUIARIANA DO SUL	20.000	20.000	19.950	19.900
AGUIARIANA DO OESTE	20.200	20.200	20.150	20.100
AGUIARIANA DO LESTE	20.400	20.400	20.350	20.300
AGUIARIANA DO NORTE	20.600	20.600	20.550	20.500
AGUIARIANA DO SUL	20.800	20.800	20.750	20.700
AGUIARIANA DO OESTE	21.000	21.000	20.950	20.900
AGUIARIANA DO LESTE	21.200	21.200	21.150	21.100
AGUIARIANA DO NORTE	21.400	21.400	21.350	21.300
AGUIARIANA DO SUL	21.600	21.600	21.550	21.500
AGUIARIANA DO OESTE	21.800	21.800	21.750	21.700
AGUIARIANA DO LESTE	22.000	22.000	21.950	21.900
AGUIARIANA DO NORTE	22.200	22.200	22.150	22.100
AGUIARIANA DO SUL	22.400	22.400	22.350	22.300
AGUIARIANA DO OESTE	22.600	22.600	22.550	22.500
AGUIARIANA DO LESTE	22.800	22.800	22.750	22.700
AGUIARIANA DO NORTE	23.000	23.000	22.950	22.900
AGUIARIANA DO SUL	23.200	23.200	23.150	23.100
AGUIARIANA DO OESTE	23.400	23.400	23.350	23.300
AGUIARIANA DO LESTE	23.600	23.600	23.550	23.500
AGUIARIANA DO NORTE	23.800	23.800	23.750	23.700
AGUIARIANA DO SUL	24.000	24.000	23.950	23.900
AGUIARIANA DO OESTE	24.200	24.200	24.150	24.100
AGUIARIANA DO LESTE	24.400	24.400	24.350	24.300
AGUIARIANA DO NORTE	24.600	24.600	24.550	24.500
AGUIARIANA DO SUL	24.800	24.800	24.750	24.700
AGUIARIANA DO OESTE	25.000	25.000	24.950	24.900
AGUIARIANA DO LESTE	25.200	25.200	25.150	25.100
AGUIARIANA DO NORTE	25.400	25.400	25.350	25.300
AGUIARIANA DO SUL	25.600	25.600	25.550	25.500
AGUIARIANA DO OESTE	25.800	25.800	25.750	25.700
AGUIARIANA DO LESTE	26.000	26.000	25.950	25.900
AGUIARIANA DO NORTE	26.200	26.200	26.150	26.100
AGUIARIANA DO SUL	26.400	26.400	26.350	26.300
AGUIARIANA DO OESTE	26.600	26.600	26.550	26.500
AGUIARIANA DO LESTE	26.800	26.800	26.750	26.700
AGUIARIANA DO NORTE	27.000	27.000	26.950	26.900
AGUIARIANA DO SUL	27.200	27.200	27.150	27.100
AGUIARIANA DO OESTE	27.400	27.400	27.350	27.300
AGUIARIANA DO LESTE	27.600	27.600	27.550	27.500
AGUIARIANA DO NORTE	27.800	27.800	27.750	27.700
AGUIARIANA DO SUL	28.000	28.000	27.950	27.900
AGUIARIANA DO OESTE	28.200	28.200	28.150	28.100
AGUIARIANA DO LESTE	28.400	28.400	28.350	28.300
AGUIARIANA DO NORTE	28.600	28.600	28.550	28.500
AGUIARIANA DO SUL	28.800	28.800	28.750	28.700
AGUIARIANA DO OESTE	29.000	29.000	28.950	28.900
AGUIARIANA DO LESTE	29.200	29.200	29.150	29.100
AGUIARIANA DO NORTE	29.400	29.400	29.350	29.300
AGUIARIANA DO SUL	29.600	29.600	29.550	29.500
AGUIARIANA DO OESTE	29.800	29.800	29.750	29.700
AGUIARIANA DO LESTE	30.000	30.000	29.950	29.900
AGUIARIANA DO NORTE	30.200	30.200	30.150	30.100
AGUIARIANA DO SUL	30.400	30.400	30.350	30.300
AGUIARIANA DO OESTE	30.600	30.600	30.550	30.500
AGUIARIANA DO LESTE	30.800	30.800	30.750	30.700
AGUIARIANA DO NORTE	31.000	31.000	30.950	30.900
AGUIARIANA DO SUL	31.200	31.200	31.150	31.100
AGUIARIANA DO OESTE	31.400	31.400	31.350	31.300
AGUIARIANA DO LESTE	31.600	31.600	31.550	31.500
AGUIARIANA DO NORTE	31.800	31.800	31.750	31.700
AGUIARIANA DO SUL	32.000	32.000	31.950	31.900
AGUIARIANA DO OESTE	32.200	32.200	32.150	32.100
AGUIARIANA DO LESTE	32.400	32.400	32.350	32.300
AGUIARIANA DO NORTE	32.600	32.600	32.550	32.500
AGUIARIANA DO SUL	32.800	32.800	32.750	32.700
AGUIARIANA DO OESTE	33.000	33.000	32.950	32.900
AGUIARIANA DO LESTE	33.200	33.200	33.150	33.100
AGUIARIANA DO NORTE	33.400	33.400	33.350	33.300
AGUIARIANA DO SUL	33.600	33.600	33.550	33.500
AGUIARIANA DO OESTE	33.800	33.800	33.750	33.700
AGUIARIANA DO LESTE	34.000	34.000	33.950	33.900
AGUIARIANA DO NORTE	34.200	34.200	34.150	34.100
AGUIARIANA DO SUL	34.400	34.400	34.350	34.300
AGUIARIANA DO OESTE	34.600	34.600	34.550	34.500
AGUIARIANA DO LESTE	34.800	34.800	34.750	34.700
AGUIARIANA DO NORTE	35.000	35.000	34.950	34.900
AGUIARIANA DO SUL				